



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 647, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do artigo 44 do Estatuto da Ufersa; a Portaria Ufersa/Gab nº 605, de 16 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora docente Kátia Cilene da Silva Moura, matrícula Siape nº 1823981, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, da função de Procuradora Educacional Institucional da Ufersa.

Art. 2º Designar o servidor docente Luiz Carlos Aires de Macedo, matrícula Siape nº 1802639, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior para a função de Procurador Educacional Institucional da Ufersa.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 17 de outubro de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA